

PORTARIA ARPE Nº 053, DE 14DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - Arpe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09/02/2007e considerando os termos dos artigos 214, 215, 216 e 217da Lei Estadual nº 6.123, de 20/06/1968, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo SEI nº 0030200001.005721/2021-15; Art. 2º Designar os servidores JOÃO HENRIQUE DE LIMA PIRES, matrícula nº 266-6, NEILDES PEDROSA VIEIRA PAIVA, matrícula nº 353-0, e DOMINGOS SÁVIO MENEZES PEREIRA, matrícula nº 2581-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva nº 975, Aflitos, Recife -PE, CEP: 52050-020;Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 14/12/2021.

Severino O. R. Monteiro

Diretor-Presidente